



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **ORDEM DE SERVIÇO PROEXT Nº. 01/2015**

Regulamenta a caracterização e o fluxo de aprovação de cursos e eventos no âmbito da extensão na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 283, de 01 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º A Extensão, um dos pilares do ensino superior, tem como pressuposto ultrapassar a formação para além dos limites da academia, buscando uma relação de troca entre a Universidade e a sociedade.

Art. 2º São consideradas atividades de extensão, os programas, os projetos, a prestação de serviços, os cursos e os eventos que atendam ao pressuposto listado no artigo 1º.

Art. 3º Por serem ações relacionadas intrinsecamente ao Ensino, seja de graduação ou de pós-graduação, ou à Pesquisa, atividades que se enquadrarem nos exemplos abaixo não serão mais consideradas de extensão:

- Mostras de Trabalho de Conclusão de Curso
- Mostras de Projetos Finais de Curso
- Mostras de trabalhos de disciplinas
- Palestras de professores convidados por solicitação de disciplinas, mesmo que abertas ao público
- Atividades promovidas pelo NAP/Programa de Tutoria
- Palestras de pesquisadores visitantes
- Simpósio de Programas de pós-graduação
- Mostras de trabalhos de pesquisa e/ou pós-graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Art. 4º Por serem atividades de extensão já aprovadas em outros âmbitos, não precisarão mais seguir o fluxo de aprovação determinado para estas, as seguintes atividades:

- Ações internas das Ligas Acadêmicas, mesmo que abertas ao público
- Ações previstas nos programas e projetos de extensão aprovados institucionalmente
- Mostra de trabalhos de extensão

Art. 5º Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Porto Alegre, 03 de março de 2015.

**Deisi Cristina Gollo Marques Vidor**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários